



**ATA DA REUNIÃO DE
DEZ DE AGOSTO DE 2021**

-----No dia dez de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Graciano Antunes Rodrigues, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----A senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES/AUTÁRQUICAS 2021/EMISSÃO DE PARECER-----

3.3 – GÓIS MOTO CLUBE/GÓIS MOTO VILLAGE/ACAMPAMENTO OCASIONAL-----

3.4 – INE CENSOS 2021/RESULTADOS PRELIMINARES-----

3.5 – PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GÓIS – SUSPENSÃO DE PRAZO E PONTO DE SITUAÇÃO-----

3.6 – DAG – SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTRAORDENAÇÕES/CASA DA NATUREZA/QUESTÕES COLOCADAS PELO ADJUDICATÁRIO-----

3.7 – LOUSITÂNEA/ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – EMISSÃO DE PARECER-----

3.8 – GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS-----

3.9 – POWER DOT, S.A./CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM O MUNICÍPIO DE GÓIS-----

- 3.10 – ACP/PROVA 500 MILHAS ACP-----
- 3.11 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/PONTO DE SITUAÇÃO – EXECUÇÃO DOS PROJETOS/ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS DE 2020 E 2021-----
- 3.12 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS-----
- 3.13 – FUNDAÇÃO ADFP/LUDOBIBLIOTECA ITINERANTE/PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO-----
- 3.14 – ARH CENTRO/PROJETO DE EXECUÇÃO “REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS DO RIO CEIRA”-----
- 3.15 – EEA GRANTS -PDP 3 GESTÃO DA BACIA DO RIO CEIRA PARA ADAPTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PPVC)/PARQUE PATRIMONIAL DO VALE DO CEIRA/LISTA DE IMÓVEIS A INTEGRAR NO PARQUE PATRIMONIAL DO VALE DO CEIRA-----
- 3.16 – OBRAS PARTICULARES/MARIA PALMIRA ABREU CORTEZ ANTUNES-----
- 3.17 – OBRAS PARTICULARES/LUÍS FILIPE MARTINS NEVES-----
- 3.18 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL ALVES BANDEIRA-----
- 3.19 – OBRAS PARTICULARES/RAFAEL FILIPE BANDEIRA LUIZ-----
- 3.20 – OBRAS PARTICULARES/BRUNO ANTÓNIO CARVALHO DUARTE DIAS-----
- 3.21 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-----
- 3.22 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 14/2021/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 12 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11-----
- 3.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----
- 3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – **FALTAS** – A senhora Presidente informou que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não iria estar presente na reunião, por motivos de gozo de férias, considerando-se a sua falta justificada.-----
- 1.2 – **INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão à proposta apresentada pela Altice Portugal de celebração de um protocolo com o Município de Góis, assunto que irá ser agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal. Referiu que é objetivo do referido protocolo visar o

estabelecimento de uma relação de cooperação entre as Partes tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no concelho de Góis e de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontram instaladas naqueles concelho. O presente Protocolo tem por pressuposto os objectivos de interesse público plasmados nos considerandos descritos do mesmo, a saber: permitir ao Município desenvolver os seus projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais de uma forma mais eficiente com menores custos, mediante a utilização, sempre que tecnicamente viável, das condutas de Altice Portugal e evitar a duplicação de infra-estruturas no Município e reduzir o volume de intervenção no subsolo mediante o recurso, por parte da Altice Portugal, às condutas do Município que este venha a deter no futuro. Referiu que no protocolo tem descrito a colaboração da Altice Portugal, ou seja, Executar, direta ou indiretamente até final de 2022, a expansão da rede de fibra ótica no concelho de Góis, de forma a alcançar uma taxa de disponibilidade igual a 50% do número de fogos do concelho.; Prestar informação ao Município sobre a evolução do processo de expansão da rede de fibra no concelho; Colaborar com o Município em processos de gestão da inovação e partilha de know-how que venham a ser acordados entre as partes. Mais referiu que a colaboração do Município, em matéria de expansão da fibra ótica compromete-se a. Agregar e disponibilizar informação à Altice Portugal sobre a dinâmica social e empresaria do concelho de Góis e outras informações públicas que sejam uteis aos processos de tomada de decisão da Altice Portugal, no âmbito do objeto deste Protocolo, Estabelecer procedimentos internos que garantam a agilização dos processos de licenciamento das intervenções na via pública com vista à expansão da rede de fibra ótica no concelho de Góis; Colaborar com a Altice Portugal em processos de gestão da inovação e partilha de know-how que venham a ser acordados entre ambas as partes. No âmbito do presente Protocolo, em matéria de utilização recíproca das condutas o Município compromete-se a: Sempre que tecnicamente viável, facultar o acesso às suas condutas por parte da Altice Portugal ou empresas pertencentes ao seu Grupo, para que nelas sejam instaladas a rede de cabos no âmbito dos projetos de desenvolvimento da rede da Altice Portugal, e de atendimento dos seus clientes; Sempre

que viável facultado o cadastro das suas infraestruturas quando solicitado pela Altice Portugal com isenção de qualquer pagamento; O acesso acima referido será facultado com base no princípio da reciprocidade, pelo que ficará isento de qualquer contrapartida em dinheiro; o Município compromete-se a identificar, de forma inequívoca, todos os cabos que instalar nas condutas da Altice Portugal.-----

-----Ainda nesta matéria, referiu não ter agendado o assunto porquanto desejou ter conhecimento mais profundo do grau de compromisso do Município de Góis para não comprometer o futuro Executivo.-----

-----Prosseguiu informando que foi aprovada a candidatura para que Góis tivesse uma segunda EIP para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, a qual será composta por cinco Bombeiros e ficará sediada na Secção de Alvares.-----

Relativamente ao próximo ano letivo informou que já foi submetida a candidatura à DGEstE relativa ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico (AEC), despesa legalmente assumida pela Câmara Municipal. Informou que a proposta das atividades foi apresentada pelo Conselho Pedagógico no Agrupamento de Escolas de Góis, sendo quatro postos de trabalho, pelo que oportunamente serão lançados procedimentos concursais para o recrutamento de Técnicos Superiores para ministrarem as respetivas atividades. Mais informou que irá ser agendada reunião do Conselho Municipal de Educação para que se faça um balanço no ano letivo 2020/2021, bem como para se fazer a programação relativa ao 1º período do ano letivo 2021/2022, e apresentar o Plano de Transportes Escolares no sentido de posteriormente ser presente à Câmara Municipal. Informou que no próximo ano letivo irá haver mais uma turma no 1º ciclo, tendo para o efeito apresentado as devidas explicações, havendo um número reduzido de alunos no pré-escolar tanto no público como no privado. Outros assuntos que também irão ser abordados na referida reunião serão as refeições e o Pessoal, e nesta matéria pensa que não haverá qualquer problema porquanto recentemente entraram para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal mais dois Assistentes Operacionais, os quais ficarão ao serviço do A.E.G. a partir do dia 01.09.21. Prevaleceu-se para informar que um dos trabalhadores já se encontra ao serviço da Câmara

Municipal a exercer funções como Nadador/Salvador, agradecendo ao trabalhador António Nogueira pela disponibilidade para exercer estas funções, sendo que o outro trabalhador, João Miguel Pratas, só entrará ao serviço no dia 01.09.21, sendo que ambos farão parte dos Recursos Humanos do A.E.G.-----

-----A senhora Presidente informou que a SOCITOP, no âmbito da empreitadas em curso, nomeadamente a de acesso às Aldeias do Xisto remeteu comunicação à Câmara Municipal informando dos factos que originaram atrasos no cumprimentos do prazo de execução das empreitadas, nomeadamente, factores atmosféricos, a Pandemia Covid-19, bem como a falta de mão de obra, sendo que o assunto será agendado na próxima reunião da Câmara Municipal para que o Executivo tenha conhecimento da fundamentação apresentada.-----

-----No que concerne às Festas do Concelho referiu que a programação nos moldes delineados está a decorrer muito bem. Quanto ao Dia do Município renovou o convite ao Executivo para o programa comemorativo desta efeméride. Referiu lamentar a falta de resposta por parte de alguns convidados ao convite endereçado, porquanto é necessário saber o número de pessoas que estarão presentes no sentido do auditório estar reservado, por causa da Pandemia, a um menor número de lugares, bem como para a empresa que irá servir o almoço ter conhecimento do número de refeições que terá que confeccionar, e também para que todos os espaços estejam em conformidade com as normas da DGS. A par com as Festas do Concelho também se encontram a decorrer algumas iniciativas no “Góis Moto Village”, numa promoção do Góis Moto Clube, em parceria com a Câmara Municipal, sendo uma semana bastante preenchida em ações, a qual terminará com a apresentação pública do Projeto da Praia Fluvial de Alvares, pelas 19.00 horas, sendo de inteira justiça convidar todas as entidades que se associaram a este projeto. Salientou que foi por si proposto à CIM RC a alteração do Pacto, sendo numa base de confiança que a Comunidade Intermunicipal propôs que aquela obra fizesse parte do Pacto, tendo a CCDRC também aceite, pelo que aguardamos que seja aprovado o financiamento sendo que temos a garantida do apoio na ordem dos 85%, o que para os cofres da Câmara Municipal é bastante importante porquanto estávamos a fazer o

investimento com o orçamento municipal, bem como do empréstimo solicitado para esse mesmo efeito. Concluiu este assunto referindo que a referida apresentação é no sentido de esclarecer que a obra é um investimento da Câmara Municipal de Góis, e que em momento algum permitirá que alguém se aproprie daquele investimento para qual não fez qualquer tipo de investimento.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio iniciou a sua intervenção referindo que na última reunião do Executivo quando fez referência às obras necessárias no imóvel da Câmara Municipal no Bairro Fernando Carneiro a senhora Presidente referiu que “havendo condições para a obra ter início na semana em curso”, ou seja, na semana em que decorreu a reunião, pelo que desejava saber se estas já se encontram em curso. -----

----Uma outra questão presente em sede do Executivo foi o protocolo referente ao Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE), tendo sido dado conhecimento do protocolo a celebrar entre o Município de Góis e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), pelo que também desejava ter conhecimento se o protocolo foi celebrado e se foi criado o gabinete e quais as ações que têm sido desenvolvidas, bem como a divulgação que tem sido feita e a procura do mesmo. -----

----Referiu que o munícipe Pedro Filipe Batista Almeida, adquiriu uma casa geminada, na Av. D. Luís da Silveira, em Góis, tendo-lhe sido comunicado pelo próprio que o projeto se encontra há um ano nos serviços municipais, não tendo obtido para o efeito até à data qualquer resposta por parte da Câmara Municipal.-----

----Um outro assunto, por si abordado na anterior reunião da Câmara Municipal foi a questão do candeeiro junto ao Lagar, porquanto a lâmpada se encontra fundida sendo que até à data a situação encontra-se na mesma, sendo importante alertar a EDP uma vez que se trata de uma rua com algum movimento noturno. -----

----Sobre limpeza de ervas referiu ter sido alertado por um munícipe residente junto ao Parque do Cerejal porquanto a barroca ali existente encontra-se com bastante erva havendo a necessidade de ser limpa.-----

-----De seguida fez referência à alteração realizada na rede de iluminação pública na Ponte Nova tendo sido uma benesse nesta zona. Referiu que junto à GNR se encontram quatro postes cujas lâmpadas se encontram apagadas, havendo um poste no Parque das Autocaravanas cuja lâmpada também não se encontra em funcionamento. Ainda sobre iluminação pública referiu que também a lâmpada junto à casa de uma munícipe em Casalinho de Cima também não se encontra em funcionamento, realçando que todas estas situações devem ser verificadas.-----

-----Proseguiu fazendo referência a uma noticia publicada na imprensa regional, a qual refere que os Municípios de Arganil e Oliveira do Hospital vão ter um Centro Municipal de Proteção Civil (CMPC), sendo estes comparticipados a 85% pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (643.120 euros), após a candidatura do Município relativa à proteção Contra Risco de Incêndios, tratando-se de espaços destinados a apoiar e albergar a Comissão Municipal de Proteção Civil com estruturas dotadas de recursos tecnológicos com ferramentas para planeamento e análise, central de comunicação digital com acesso à rede SIRESP, pelo que questionou se em relação a Góis houve também alguma candidatura apresentada para o efeito.-----

-----O senhor Vereador fez alusão à intervenção realizada no Parque do Castelo, pintura de muros e reparação das escadas, porém lamenta que a reparação dos degraus da escada não tenha sido realizada na sua totalidade, uma vez que nos últimos três lances de escadas os degraus estão bastante danificados, realçando que pela época que atravessamos poderá não haver disponibilidade para efetuar os trabalhos necessários, porém trata-se de um assunto que há muito que vem sendo falado. Ainda sobre este espaço referiu ter sido feita uma intervenção que melhorou esta zona de lazer, contudo, apraz-lhe mencionar que no que concerne ao espaço verde, relvado, parece que este se encontra abandonado, entendendo que necessitava de uma intervenção profunda por se tratar de um espaço nobre. Apontou também a situação de numa das escadas no cemitério municipal de Góis um dos degraus estar danificado pondo em risco a segurança de quem por ali passa.-----

-----Relativamente ao reembolso feito aos Municípios no âmbito da Pandemia COVID-19, referiu a possibilidade de se realizarem candidaturas a acessos a financiamentos comunitários, reembolsáveis até ao valor de 150.000,00€, 100% do valor total despendido na aquisição de materiais, tendo sido o prazo prorrogado até agosto do ano em curso, pelo que solicitou informação relativamente ao Município de Góis. -----

-----Por último, questionou o ponto de situação sobre o Transporte Flexível, uma vez que ao longo da semana na comunicação social são visíveis notícias nesta matéria, como a entrada em funcionamento deste transporte em alguns municípios.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que na sequência da informação da senhora Presidente sobre a pretensão da Altice no nosso concelho apraz-lhe mencionar a sua satisfação nesta matéria, porquanto se trata de um assunto importante uma vez que a fibra ótica em todo o concelho será uma mais-valia para todos os goienses, nomeadamente, aqueles que se encontram em regime de teletrabalho, sendo uma questão reivindicada tanto por munícipes, como por Juntas de Freguesias e Associações.-----

-----Sobre pavimentações nas estradas do concelho fez alusão à necessidade de melhoria do piso dentro da aldeia do Sobral, União de Freguesias de Colmeal e do Cadafaz, bem como o percurso do Senhor da Amargura até ao centro do Colmeal.-----

-----Sobre sinalética, referiu que na entrada da vila, na zona da Ponte Nova, está uma placa informativa de Parque de Autocaravanas, não tendo qualquer placa diretiva para o referido espaço, sendo que dentro do parque a sinalética existente é de Parque e não de Parque de Autocaravanismo o que poderá levar a que as forças de segurança possam vir a autuar as viaturas estacionadas, autocaravanas, neste espaço, apelando que toda a sinalética existente seja revista.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que iniciou a sua intervenção fazendo referência à programação que está a ser levada a efeito no âmbito das Festas do Concelho, nomeadamente no que concerne aos espetáculos dos artistas que se encontram em itinerância no sentido de não haver ajuntamento de pessoas e de se cumprirem as regras emanadas pela DGS, dando vida a toda a vila e,

consequentemente, ao comércio local. Relativamente à iniciativa do Góis Moto Clube, “Góis Moto Village”, com a parceria ativa da Câmara Municipal, referiu que se trata de um evento que naturalmente irá trazer mais visitantes a Góis o que irá ser bom a vários níveis, esperando que seja um momento bastante agradável e que quem nos visita cumpra também com as regras impostas no âmbito da Pandemia. -----

-----Quanto ao processo de obras particulares referenciado pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que irá indagar junto da DGUPA qual o ponto de situação do mesmo no sentido de proceder aos devidos esclarecimentos. Quanto à rede de iluminação pública, referiu que todos os cidadãos podem reportar à EDP as situações que vão verificando, em virtude da existência de um contacto telefónico para esse mesmo efeito, tendo a sua pessoa, na qualidade de munícipe, algumas vezes, feito essa mesma comunicação, de forma a agilizar todo o processo, salientando que com as suas palavras não deseja ser mal interpretado, porquanto a Câmara Municipal deve também proceder a essa informação.-----

-----Quanto à sinalética relativa ao Parque de Autocaravanas referiu que a mesma já foi reportada, encontrando-se os serviços a estudar no sentido que a sinalização seja alterada. -----

-----No que concerne a pavimentações de algumas estradas no concelho referiu tratar-se de um assunto que vem sendo muito falado e tem sido apresentado para o efeito as devidas justificações, nomeadamente os procedimentos concursais ficarem desertos, bem como a indisponibilidade das empresas aquando do ajuste direto para esses mesmo trabalhos. Porém, referiu que as situações apontadas ficam sinalizadas para que no futuro quando houver disponibilidade possam vir a ser devidamente resolvidas. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu aceitar a informação de que o munícipe possa comunicar diretamente à EDP algumas situações visíveis na rede de iluminação pública por uma questão de direito cívico. Porém, referiu que será sempre sua posição comunicar todas as situações que entender serem pertinentes entendendo que terá mais força o município a reportar a situação que um simples cidadão. -----

----O senhor Vice-Presidente referiu que com as suas palavras apenas quis informar que todos os munícipes podem reportar as situações junto da EDP, por forma a agilizar o processo, não querendo dizer que a Câmara Municipal não deva fazer efetuar esse trabalho.-----

----A senhora Presidente referiu que efetivamente podemos enquanto cidadãos proceder a comunicação das situações junto da EDP, cabendo naturalmente ao Município reportar as mesmas porquanto se trata de rede de iluminação pública, realçando a morosidade da EDP no tratamento de alguns assuntos, tendo para o efeito apresentado uma situação que se prolonga há já algum tempo e que a Câmara Municipal terá que tomar um procedimento de forma a que não esteja em causa a segurança pública. Sobre o investimento realizado pela EDP na Ponte nova referiu que o mesmo poderá abranger a rede de iluminação pública na Av. Eng. Augusto Nogueira Pereira.-----

----Relativamente ao Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE) referiu que este se encontra em funcionamento, tendo duas Técnicas afetas ao mesmo, pelo que irá solicitar uma informação nesta matéria aos serviços responsáveis para que possa facultar uma informação detalhada nesta matéria. -----

----Relativamente à candidatura para que Góis tenha um Centro Municipal de Proteção Civil (CMPC) referiu que a Câmara Municipal também apresentou tendo esta sido aprovada, o qual irá ser instalado num espaço no Parque Municipal. Referiu que o GTF procedeu ao lançamento de procedimento para aquisição do equipamento informático.-

----Relativamente às despesas no âmbito da Pandemia Covid-19 referiu que a Câmara Municipal apresentou candidatura ao Programa FSUE COVID-19, o valor de 58.000,00€.-

----No que concerne aos trabalhos no imóvel da Câmara Municipal no Bairro Fernando Carneiro referiu que a empresa a quem foi adjudicado o trabalho informou que assim que lhe fosse transmitido que poderia iniciar os mesmos que o faria no imediato, sendo que se estes ainda não foram iniciados é porque houve algum contratempo e não se deve à Câmara Municipal.-----

----Quanto ao processo de obras referenciado referiu que tal como como o senhor Vice-Presidente falou terá quer ser verificado junto dos serviços da DGUPA. Quanto aos

degraus que não foram objeto de reparação no acesso ao Parque do Castelo lamenta que o trabalho não tenha sido devidamente concluído. No que concerne ao transporte flexível referiu que irá dar a palavra à senhora chefe da DGUPA para transmitir o ponto de situação este processo.-----

-----Dada a palavra a senhora chefe da DGUPA informou que no que concerne ao transporte a pedido a senhora Dr.ª Ana Maralhão da CIM RC ficou de contactar os taxistas porquanto estes não desejam em assumir este serviço.-----

-----A senhora Presidente referiu que na próxima quinta-feira irá se realizar reunião da CIM RC pelo que se o assunto não fizer parte da ordem de trabalhos irá fazer alusão ao mesmo no sentido de saber qual o ponto de situação. -----

-----Por último, exortou para que não se perca a ligação com o Município de Cangas, Galiza, nem a geminação com o Município de Oroso, Galiza. Referiu que o Município de Cangas deu a oportunidade ao Município de Góis para a exposição do Góis Oroso Arte estar patente no auditório municipal até ao final do mês de agosto, tendo sido inaugurada na passada sexta-feira, tendo contado com a sua presença, realçando a receção excepcional feita pela senhora Presidente do Município. Referiu que o convite para a exposição estar patente em Cangas partiu do Artista Camilo Camaño, salientando a mais valia de visitar a Fundação deste Artista porquanto tem patente mais de uma centena de obras das suas vinte mil obras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor António Almeida Martins Duarte, Foz da Cova – Malhada, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, referindo que no âmbito dos incêndios do ano de 2017 a estrada da Malhada foi alcatroada no ano de 2018, não tendo sido feito qualquer trabalho de colocação de betuminoso no ramal de acesso à Foz da Cova, sendo este em terra batida, o que com a sua degradação dificulta muito a circulação de viaturas. Um outro assunto é um muro que foi desmoronado aquando a passagem de uma máquina para a zona da mina o qual necessita de ser resposto. Referiu ter já apresentado estas questões via e-mail, não tendo qualquer resposta às mesmas por parte da Câmara

Municipal, salientando que também estiveram no local duas pessoas da Câmara Municipal a quem deu estas mesmas informações, solicitando que este assunto seja revisto, uma vez que o acesso a esta aldeia é um factor importante para que se possa continuar a viver nesta. Outro assunto é a necessidade da existência de bocas de incêndio e de um Kit, tal como foi prometido há cerca de quatro ano e até à data na da foi feito.--

----A senhora Presidente referiu que a situação ora apresentada pelo senhor António Almeida Martins Duarte nunca lhe foi reportada pelos serviços municipais, facto que lamenta, pelo que apresentou as suas desculpas. Seguidamente, deu a palavra ao senhor Nuno Lopes, Secretário do senhor Vice-Presidente, para informar da situação ora exposta.-----

----Dada a palavra, o senhor Nuno Lopes informou que esteve no local acompanhado pelo senhor Eng. Carlos Cabaço, tendo o Técnico ficado com o processo, realçando que na altura não se efetuou este e outros trabalhos necessários porquanto a máquina era demasiado volumosa e não pôde entrar nas ruas desta e outras aldeias por serem demasiadas estreitas. Acrescentou que o referido ramal não tem alcatrão, sendo em terra batida, tendo sido equacionada a possibilidade de alargar o mesmo para que as viaturas possam circular com mais segurança.-----

----A senhora Presidente informou que no âmbito dos incêndios florestais do ano de 2017 só entraram as estradas pavimentadas que foram danificadas pelos fogos, não podendo ter entrado o referido acesso porquanto não tem betuminoso. Referiu que irá ser deslocar ao local ainda nesta semana, pelo que irá contactar o senhor António Almeida Martins Duarte para verificar, in loco, as situações apresentadas, para se proceder a uma melhoria das mesmas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no vinte e sete de julho do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES/AUTÁRQUICAS 2021/EMISSÃO DE PARECER –

A senhora Presidente referiu que na sequência da comunicação do trabalhador da Câmara Municipal a informar que iria ser mandatário de um grupo às eleições autárquicas e sendo este o responsável pela documentação referente a todas as eleições foi por si solicitado emissão de parecer à Comissão Nacional de Eleições. -----

-----Sobre o conteúdo do parecer referiu que na resposta às questões da Câmara Municipal é referido que *“considerando que o mandatário de uma candidatura tem por funções representar determinada lista perante o tribunal e defender os interesses dessa candidatura, pode, no exercício das suas funções profissionais e por causa desse exercício, encontrar-se numa das situações de impedimento previstas pelo artigo 69º, nº 1, do Código do Procedimento Administrativo (...)”*. Referiu que não irá prescindir do trabalhador em causa, salientando não ter nada a apontar ao mesmo, sendo importante no futuro preparar mais trabalhadores para o exercício das funções referentes aos atos eleitorais. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio que referiu a existência de pareceres bastante claros nesta matéria, tendo para o efeito citado o teor de alguns destes: *“Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção. Ano de 2020. O Conceito de Conflito de Interesses inclui qualquer situação real aparente ou potencial de sobreposição de interesses privados sobre os interesses públicos que os titulares de cargos públicos, políticos e administrativos, estão obrigados a defender, quer durante o exercício do mandato ou funções, quer mesmo em momento anterior ao exercício ou após a sua cessação.”* *“Os casos de impedimento traduzem aquelas situações – fixadas taxativamente na lei – cuja verificação inibe os titulares dos órgãos e agentes da Administração Pública de participar, sob qualquer forma, nos procedimentos administrativos e na prática de atos (...), por exigências decorrentes do princípio da imparcialidade (cf. artigo 9.º). Com efeito, as situações descritas na lei são de tal modo ameaçadoras para a realização do princípio da imparcialidade que, sem cuidar de outras ponderações ligadas às circunstâncias particulares de cada caso ou sujeito procedimental, se fixa automaticamente a consequência da proibição de qualquer intervenção destes*

agentes nos procedimentos administrativos, excecionadas as situações descritas no n.º 2 do artigo 69º”, que é mero expediente, que não é o caso nesta situação. Referiu que o que está em causa nestes impedimentos ou proibição procedimental de titulares de órgãos ou agentes administrativos é o princípio da prevalência do interesse público, não sendo estas palavras suas, mas de quem tem conhecimento desta matéria.-----

-----A senhora Presidente referiu ser sua preocupação o facto de poder vir a existir alguma impugnação sendo que a haver essa situação é para si desconfortável e para a pessoa em questão, bem como para a candidatura. Referiu concordar com as citações mencionadas pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que o que a legislação refere é que “*não pode intervir*” .-----

-----A senhora Presidente referiu que irá tomar uma posição relativamente a este assunto porquanto é da sua competência, sendo que posteriormente à sua tomada de posição dará conhecimento ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – GÓIS MOTO CLUBE/GÓIS MOTO VILLAGE/ACAMPAMENTO OCASIONAL – A

senhora Presidente referiu que o Góis Moto Clube solicitou à Câmara Municipal autorização para realização, no período de 12 de agosto a 15 de agosto, de acampamento ocasional no espaço do Góis Moto Clube. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o acampamento ocasional ao Góis Moto Clube, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes entidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.4 – INE CENSOS 2021/RESULTADOS PRELIMINARES – A

senhora Presidente referiu que o senhor Dr. Almiro Moreira, Coordenador Nacional da Recolha - CENSOS 2021, em reconhecimento da importância das Autarquias Locais tiveram no processo de Recolha dos Censos 2021, remeteu à Câmara Municipal os resultados preliminares dos CENSOS 2021 do Município de Góis. Referiu que estes são os primeiros resultados oficiais dos CENSOS 2021 e têm um carácter preliminar, na medida em que são baseados em

contagens resultantes do processo de recolha e divulgados antes do final do processo de tratamento e validação da informação recolhida. Mais referiu que a disponibilização dos resultados definitivos dos Censos 2021 está prevista para o 4º trimestre de 2022, existindo ainda uma apresentação de resultados provisórios até fevereiro do mesmo ano. Os resultados provisórios serão divulgados até ao final deste ano de 2021 e os resultados definitivos, com todo o detalhe de informação e já com o processo de tratamento e validação da informação recolhida integrado serão divulgados no segundo semestre de 2022.-----

----Ainda nesta matéria referiu ter reunido com a senhora Eng.ª Inês Alves, Coordenadora Regional Adjunta do INE na operação dos Censos 2021, e com o senhor João Miguel Pratas, Delegado Municipal, na operação dos Censos 2021, tendo o balanço sido bastante positivo desde os recenseadores, ao interlocutor municipal, A.T. Carla Nunes, tendo o processo corrido muito bem.-----

----Quanto aos dados do concelho de Góis referiu não serem fantásticos, mas poderiam ser piores, porquanto ninguém estava à espera de que pudéssemos ter tido um aumento populacional, esperando que a quebra fosse bem mais significativa ao fim destes dez anos, tendo contribuído muito para este resultado a fixação de estrangeiros. Referiu que os dados de população estrangeira residente desde 02.01.2010 até 08.09.2021 são 365 pessoas, com possibilidades de aumentar com mais 7 ou 8 residentes, porquanto já se deslocaram ao Balcão Único da Câmara Municipal para tratarem do processo, pelo que se prevaleceu para prestar o seu tributo à trabalhadora Maria José dos Anjos pelo trabalho que desenvolve nesta matéria. Quanto à perda da população é um facto visível nos territórios do interior incidindo sobretudo na saída da população destes territórios e na baixa taxa de natalidade não somente do interior, mas também a nível nacional. Pelo que temos que ter uma estratégia para alterar o número de residentes sendo que o número de 365 residentes poderá efetivamente aumentar, sendo que é um dos concelhos que mais se destaca com a fixação de estrangeiros, sendo este um potencial que se deve aproveitar na próxima década, pelo que terão que se melhorar algumas coisas para que o concelho de Góis seja uma opção para a fixação de pessoas, sendo a

questão demográfica uma realidade existente acreditando que terá que ser uma preocupação de quem venha a governar os destinos de Góis. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a diminuição de população é um facto visível a nível nacional, nomeadamente nos territórios do interior do país, sendo uma preocupação que merece uma reflexão no sentido de se ter uma estratégia para inverter os números nestes territórios.-----

----A senhora Presidente referiu que ao nível da redução de população também fomos prejudicados com os limites do concelho porquanto várias pessoas da zona da Chapinheira foram para a Lousã e uma das habitações para um outro concelho (Arganil ou Vila Nova de Poiares) tendo a senhora Coordenadora chamado a atenção para esse facto porquanto foi difícil de controlar essa situação uma vez que se trata de uma área geográfica que não refere que pertence ao concelho de Góis. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que a diminuição populacional no nosso concelho é motivo de preocupação de todos, facto que também se nota ao nível do país, registando Portugal uma diminuição na ordem dos 2% embora o número de emigrantes tenha estabilizado, sendo que houve uma diminuição da taxa de natalidade não compensando esta a emigração. Com a fixação de 365 pessoas da comunidade estrangeira esta será a solução para o crescimento da população no concelho no futuro, basta a olhar para o que se passou nos Jogos Olímpicos 2021 cujos medalhados são todos de origem africana. Pelo que deve ser feito uma aproximação das populações ao invés de distanciamento destas, sendo que de tudo deve ser feito para nos apercebermos quais as necessidades das pessoas que optaram por escolher o nosso concelho para residir no sentido de continuarem a residir por cá e trazerem novos residentes, devendo agilizar procedimentos a fim de se puderem sentir acolhidos dentro da nossa comunidade. Efetivamente é do seu conhecimento o número reduzido de crianças no concelho, sendo que com este constrangimento surgem outros, nomeadamente ao nível da empregabilidade no sector do pré-escolar particularmente nas Instituição privadas do concelho. Saliou que a falta de crianças e população jovem irá com certeza criar outros constrangimentos dentro dos territórios porquanto o

problema da desertificação há muito que se verifica nos territórios do interior, devendo o assunto sobre a fixação de população ser objeto de análise e reflexão de modo a que possamos ter uma maior número de pessoas a fixarem-se no concelho, referenciando a comunidade estrangeira, uma vez que dentro desta há população em idade ativa que se encontram a trabalhar para empresas estrangeiras ainda que a partir do seu domicílio, sendo de todo importante que o concelho reúna um conjunto de infraestruturas e serviços capazes de satisfazer quem opta por residir em Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que a baixa taxa de natalidade é uma situação verificável ao longo dos anos, porém entende que o governo central também tem que tomar alguns procedimentos nesta matéria, cabendo a este a definição de estratégias para a fixação de pessoas nos territórios interiores, e não o que se tem verificado com o encerramento ou a diminuição de horário de funcionamento de alguns serviços públicos, e naturalmente a melhoria de acessibilidades para que haja um maior desenvolvimento da atividade económica e outras. -----

----A senhora Presidente referiu que há um grande trabalho por parte de todos que tem de ser feito merecendo Góis ser um concelho com todas as comodidades que os outros têm.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GÓIS – SUSPENSÃO

DE PRAZO E PONTO DE SITUAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.08.2021, relativamente à suspensão de prazo e ponto de situação processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu que o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Góis em curso, foi iniciado por deliberação da Câmara Municipal datada de 26.05.2015, publicada no Diário da República. 2ª série, n.º 169, de 31.08.2015, através do Aviso n.º 9901/2015, deverá ser concluído até ao prazo estabelecido para a sua conclusão sob pena da caducidade do procedimento nos termos. Referiu que na deliberação da Câmara Municipal anteriormente referida foi estabelecido o prazo de 3 anos para a conclusão da revisão do PDM, prazo este que foi, entretanto, prorrogado por

igual período, através do Aviso n.º 15031/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 201, de 18.10.2018, terminando a 31.08.2021. Referiu ainda que, ao prazo estabelecido referido anteriormente, vão acrescer: -----

----a) 87 dias seguidos correspondentes ao período de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os tipos de processos e procedimentos que vigorou entre o dia 9 de março e o dia 4 de junho de 2020, no âmbito das medidas excecionais decretadas pelo Governo de resposta à pandemia (cf. n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, artigo 6.º da Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril e artigo 6.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, e; -----

----b) 75 dias (seguidos), que correspondem a uma nova suspensão dos prazos de caducidade no âmbito dos procedimentos administrativos, aprovada pelo artigo 6.º-C da Lei n.º 4-B/2021, de 01/02 (em particular o seu n.º3), suspensão esta que retroage os seus efeitos ao dia 22 de Janeiro (cf. Art.º4.º do mesmo diploma legal), e que vigora até ao dia 06.04.2021, por força da publicação da Lei n.º 13-B/2021, de 05/04. -----

----Face ao exposto, referiu que o processo de revisão do PDM esteve suspenso 162 dias (seguidos) por força da lei decorrente da pandemia causada pela doença COVID-19, sendo o prazo para o seu término em 08/02/2022.-----

----A senhora Presidente referiu continuar cética, tal como o disse desde o princípio, que este processo tenha fim, porque apesar de termos aqui uma nova oportunidade, entende que o período até 08.02.2022 será insuficiente. Se não houvesse a possibilidade de prorrogação do prazo de revisão do PDM questionou o que é que teria acontecido nesta matéria sobre o assunto em questão.-----

----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que teria que se dar início a um novo processo de revisão. Referiu que o processo foi moroso devido à REN.-----

----A senhora Presidente referiu que nos primeiros dezoito meses do início do processo não se fez rigorosamente nada, porém será sempre a sua pessoa que terá que assumir, sendo que apesar dos constrangimentos, admite que já há muito trabalho realizado. Porém, ao iniciar-se um novo procedimento terá que se fazer contratação de uma nova empresa sendo que haverá sempre gastos desnecessários pelo facto de os prazos não

terem sido cumpridos até à data. Referiu que esperava que a informassem que esta possibilidade de prorrogação do prazo de mais cinco meses é o garante que os serviços vão conseguir ter pronto a revisão ao PDM, pelo que questionou a senhora Chefe da DGUPA se o prazo será cumprido.-----

-----Sobre esta questão a senhora Chefe da DGUPA referiu que os serviços têm esperança que irão cumprir com o prazo de revisão do PDM. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que é um facto que todo este processo teve alguns constrangimentos pelas razões do conhecimento de todos, acreditando no empenho dos serviços para que este processo encerre dentro do prazo estabelecido.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que a informação sobre o assunto em análise refere que a 24.10.2019 - existe uma informação interna sobre o pedido de prorrogação por mais 18 meses do contrato de prestação de serviços por parte da Síntese, referindo a mesma que a 12.12.2019 foi comunicada à Síntese do deferimento do pedido de prorrogação do contrato por mais 18 meses, não vendo na informação mais referência à empresa realçando que estamos em agosto de 2021 pelo que à partida já terão passados os 18 meses.-----

----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que a prorrogação da prestação e serviços é igual à prorrogação do prazo do ano de 2019, continuando a empresa a fazer a prestação e serviços. -----

-----A senhora Presidente referiu que se o prazo foi celebrado a 12.12.2019, possivelmente terá o seu término a 12.08.2021, são os 18 meses.-----

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA referiu que possivelmente a empresa irá solicitar à Câmara Municipal uma prorrogação para entrega do trabalho, porém até à data ainda não comunicaram.-----

-----A senhora Presidente questionou a senhora Chefe da DGUPA se a empresa solicitar a prorrogação do prazo irá imputar mais despesa à Câmara Municipal.-----

----Sobre esta questão a senhora Chefe da DGUPA referiu que julga que não.-----

-----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que existe um

contrato de prestação de serviços durante um período, tendo sido posteriormente solicitado a prorrogação do prazo dessa mesma prestação de serviços, sendo na sua ótica que supostamente terá esse mesmo contrato terminado em junho de 2021.-----

-----A senhora Presidente referiu que neste processo é importante a figura do Gestor do Contrato alertando para esta questão uma vez que o CPA alterou sendo que esta figura tem grandes responsabilidades em todo este processo. Referiu que cabe ao Gestor de Contrato alertar se se está a cumprir e como o trabalho ainda não se encontra finalizado eventualmente irá haver a necessidade de uma nova prorrogação, sendo de todo importante que o mesmo faça uma informação sobre o processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – DAG – SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTRAORDENAÇÕES/CASA DA NATUREZA/QUESTÕES COLOCADAS PELO ADJUDICATÁRIO

– Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 18.03.2021, relativamente a questões colocadas pelo adjudicatário da Casa da Natureza.-----

-----A senhora Presidente referiu que decorrido o processo de cedência da Casa da Natureza, tendo sido aprovadas as peças do procedimento, com base nas quais os opositores apresentaram as suas propostas, tendo para o efeito sido dada a possibilidade a todos os interessados de visita ao espaço em questão. Porém, vem agora o candidato melhor posicionado solicitar esclarecimento sobre algumas questões, sendo que a minuta do contrato há muito que se encontra elaborada para que seja celebrada entre ambas as partes, salientando o período que se viveu devido à Pandemia o que fez com que este processo fosse um pouco mais moroso. Referiu que no âmbito das questões apresentadas pela empresa vencedora é sua intenção promover uma reunião no sentido de ter conhecimento se a vontade de exploração este espaço se mantém uma vez que a sua obrigação é avançar com a celebração do contrato, reiterando as suas palavras que irá realizar reunião para perceber qual a intenção da empresa vencedora do concurso. –

-----Usou da palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que, primeiramente, o que lhe apraz mencionar é que se trata de um espaço que é uma pena estar fechado devendo efetivamente ser aberto para a prestação do serviço.

Quanto às questões colocadas por parte do vencedor do concurso entende que se tratam de dúvidas que necessitam de ser clarificadas. No que concerne ao imóvel é visível que este encontra-se a degradar-se na parte dos exaustores, a madeira está danificada havendo uma degradação que também já era verificável quando o imóvel se encontrava em funcionamento. Referiu não se recordar aquando do procedimento para exploração do espaço se estava previsto a Câmara Municipal fazer algum tipo de intervenção no edifício antes da sua ocupação. Caso não estivesse previsto referiu tratar-se de uma questão complicada uma vez que uma pessoa concorrer para um espaço em que terá que realizar despesa para que este reúna condições para a sua exploração, não será de todo uma mais valia para o começo da sua exploração. Entende que numa primeira fase deveria a Câmara Municipal realizar as beneficiações que o imóvel carece, e numa fase posterior proceder a procedimento para exploração do espaço. Referiu concordar que se promova reunião com o vencedor do concurso para esclarecimento das questões que este colocou, porquanto é de todo interesse que este espaço esteja em funcionamento.-

-----A senhora Presidente referiu que o espaço foi visitado sendo que aquando a apresentação da proposta por parte do opositor vencedor a mesma refere o que se propõe fazer. Referiu ainda, que poderá o procedimento vir a ser anulado caso haja enquadramento legal para esse mesmo efeito. Terminou renovando as suas palavras de que a resolução de todas as questões passará pela realização de uma reunião com o opositor vencedor, facto que irá promover ainda no mês em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – LOUSITÂNEA/ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – EMISSÃO DE PARECER – A senhora Presidente referiu que a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, veio solicitar à Câmara Municipal emissão de parecer fundamentado, que permita requerer a declaração de Utilidade Pública junto da Secretaria Geral do Conselho de Ministros, uma vez que constituída em 23 de dezembro de 2003 e mediante o seu objeto social reúne as condições para solicitar o respetivo estatuto, sendo um dos fins relacionado com o processo contratual do Projeto Patrimonial do Vale do Ceira.-----

-----Referiu que a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, criada em 23 de



dezembro de 2003, é uma associação de desenvolvimento regional sem fins lucrativos com o objetivo da conservação e valorização do património cultural e natural das Aldeias de Xisto de Góis que tem como fim, promover atividades de conservação da natureza, a valorização do património (rural, etnográfico, histórico, gastronómico, artesanato), e a animação educativa, desportiva, turística e social, da região da Serra da Lousã e limítrofes. Para tanto, a Associação desenvolve Programas e Atividades durante todo o ano, em várias modalidades e tipologias, como sendo: Programas Temáticos (Manjar da Aldeia, Da Broa e do Queijo, Doce da Urze, Milho e Descamisada); Programas de Saúde Ambiental (Núcleo da Maternidade das Árvores, Brama dos Veados, Programa Interpretativo da Ribeira do Mouro, Caça Mimosas) e Entrudo Tradicional das Aldeias de Xisto. Tem ao seu dispor estruturas, como seja a Loja das Aldeias de Xisto, como potenciador de representatividade, desenvolvimento e promoção de produtos endógenos, artesanais entre outros. Culminando agora no projeto Parque Patrimonial do Vale do Ceira, resultante de “levantamento da ocupação humana nas margens do Rio Ceira, nos concelhos de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra, elaborados com base na observação direta (trabalho de campo) que permitiu identificar vários períodos históricos, tipologias de construção e respetivas variações geográficas, assim como materializam o ponto de partida para o (re)conhecimento e a posterior salvaguarda e valorização do universo patrimonial (natural e cultural) do Vale do Ceira, com o intuito de induzir dinâmicas de desenvolvimento para o território.” Pelo exposto, é indubitável que no decurso de quase 18 anos de atividade, esta associação tem desenvolvido a sua atividade em prol do desenvolvimento, conservação e valorização do património cultural e natural das Aldeias de Xisto. Uma associação com objetivos tão claros e definidos, tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento cultural e social destas localidades, merecendo, por essa razão, todo o apoio da comunidade uma vez que os fins que visa prosseguir mais não são do que os fins de interesses públicos que são cometidos ao Estado e à própria administração pública, constituindo-se, pois, num aliado de valor imprescindível.-----

----Nestes termos, a utilidade pública da Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã,

é inegável e considerando que preenche os requisitos previstos na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, que aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública, com a Declaração de Retificação n.º 22/2021, bem como na Portaria n.º 138-/2021, de 30 de junho, que a regulamenta está, pois, em condições de ser declarada com instituição de utilidade pública.-----

-----A senhora Presidente referiu que nos termos do preceituado na alínea d) n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, é competência da Câmara Municipal da área da sede da pessoa coletiva a apresentação de parecer fundamentado, pelo que deverá ser deliberado em sede de reunião de Câmara a concordância com o presente parecer.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente parecer.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS – A senhora Presidente deu conhecimento das candidaturas apresentadas ao GÓIS É SOLIDÁRIO - Programa de Recuperação e Incentivo às Famílias, Instituições e Economia que, até à data de envio da documentação para a presente reunião da Câmara Municipal, reúnem os critérios de atribuição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios presentes na reunião da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – POWER DOT, S.A./CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM O MUNICÍPIO DE GÓIS – Foi presente o contrato de adjudicação da concessão de ocupação do domínio público a celebrar entre a POWER DOT, S.A. e o Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Município de Góis celebre contrato de adjudicação de concessão de ocupação do domínio público com a POWER DOT, S.A.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, por três anos,

renovável por igual período, caso interesse de ambas as partes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – ACP/PROVA 500 MILHAS ACP – A senhora Presidente informou que o Automóvel Clube de Portugal - Clássicos pretende realizar, nos dias 10 e 11 de setembro do ano em curso, a sua prova maratona denominada “500 Milhas ACP”, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 26.07.21 solicitaram autorização para a passagem da prova no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, autorizar a passagem da prova no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/PONTO DE SITUAÇÃO – EXECUÇÃO DOS PROJETOS/ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS DE 2020 E 2021 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.07.2021, relativa ao ponto de situação de execução dos projetos dos Orçamentos Participativos de Góis 2020 e 2021.-----

-----No âmbito do Orçamento Participativo, os projetos vencedores foram os mais votados pela Comunidade e têm vindo a ser desenvolvidos pela Câmara Municipal de Góis, nomeadamente: Orçamento Participativo Jovem de 2020 – “Promover Góis e as suas freguesias com a marca “Estou em Góis”. O conteúdo da proposta contempla: a construção de Campo de Voleibol de Praia, na Praia Fluvial da Peneda, Freguesia de Góis; a colocação de Espreguiçadeiras, nas Praias Fluviais da Peneda e das Canaveias, Freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira; a Construção de Baloço em Madeira, no lugar de Cheinho, Freguesia de Góis; a construção de Miradouro no Casal do Arrassaio, Freguesia de Vila Nova do Ceira; a colocação de Mapas de Portugal com a Rota da Estrada Nacional 2, Freguesias de Góis, Vila Nova do Ceira e Alvares; a colocação de cinco Identificadores da marca “Estou em Góis”. O Orçamento Participativo Geral de 2020 – “Construção de Piscina para Crianças na Praia Fluvial das Canaveias – Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira”. O Orçamento Participativo Jovem 2021 – “MUPIS DIGITAIS – Dar a conhecer o Concelho de Góis” e o Orçamento Participativo Geral 2021 – “Parque de

Pernoita e Manutenção de Autocaravanas em Ponte do Sótão” .-----

-----A senhora Presidente referiu que, de acordo com a citada informação o Orçamento Participativo Geral de 2020, foi aberto um Procedimento Concursal de Empreitada de Obras Públicas, em regime de Consulta Prévia com convite a 6 (seis) empresas, através de despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dia 28/05/2021, no valor de 18.818,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Findo o prazo de apresentação de Propostas (25/06/2021), o Júri do Procedimento verificou que o Concurso ficou deserto, não tendo nenhuma empresa apresentado qualquer proposta, sendo que duas destas justificaram a não apresentação de propostas, devido à falta de disponibilidade e ao volume de trabalho, não lhes sendo possível executar no prazo previsto e enviar os orçamentos referentes à Empreitada. Mais referiu que é sugestão da Técnica que subscreveu a informação que, provavelmente, a melhor estratégia a adotar será aguardar o término da Época Balnear (31/08/2021), com vista ao lançamento de novo Procedimento Concursal, uma vez que não se considera viável realizar obras nas Praias Fluviais neste período. Mais referiu que relativamente ao Orçamento Participativo Jovem de 2021, foi aberto um Procedimento Concursal de Aquisição de Bens, em regime de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) empresa, através de despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dia 14/06/2021, no valor de 18.230,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Neste momento, encontra-se em fase de apresentação de Proposta.-----

-----Em relação ao Orçamento Participativo Jovem de 2021, foi aberto um Procedimento Concursal de Aquisição de Bens, em regime de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) empresa, através de despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dia 14/06/2021, no valor de 18.230,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Neste momento, encontra-se em fase de apresentação de Proposta.-----

-----Relativamente ao Orçamento Participativo Geral de 2021, será lançado Procedimento Concursal de Empreitada de Obras Públicas, em regime de Consulta Prévia com convite a 3 (três) empresas, no valor de 18.489,06€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Atualmente, o processo está no Serviço Jurídico e de Contraordenações do Município de Góis, para elaboração de Contrato de Comodato com o Proprietário do terreno (Casa do

Povo de Ponte de Sótão) em que se localizará o Parque de Autocaravanas, visto que o mesmo não é de propriedade privada do Município ou de Domínio Público.-----

-----No que concerne ao Orçamento Participativo Jovem de 2020 e tendo em consideração a complexidade e extensão da Proposta Vencedora, constatou-se que o valor da totalidade dos trabalhos ultrapassará a dotação definida pelo Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, que foi estabelecido em 30.000,00€ (incluindo IVA à taxa legal em vigor). Devendo-se este facto à atualização dos preços de mercado (os orçamentos apresentados pela Proponente datam de 2019, tendo-se observado a inflação nos valores quando solicitadas as atualizações dos orçamentos para o ano corrente), assim como à adição de alguns trabalhos aos Mapas de Quantidades, que se consideram imprescindíveis e que não estariam contemplados na Proposta Vencedora.--

----Face ao exposto, a senhora Presidente apresentou o Quadro Síntese com o ponto de situação de todas as Propostas dos quatro Orçamentos Participativos, contendo a fase em que se encontram à data corrente. Referiu ainda, que a é referido pela Técnica que, em algumas situações, o período de tempo que a Equipa do Orçamento Participativo dispõe para a análise das Propostas, é suficiente para verificar apenas as regras de elegibilidade do Regulamento, e não para desenvolvimento do Projeto devidamente orçamentado, o que poderá dar origem a alterações ao valor da Estimativa Orçamental inicialmente apresentada, como se verificou no projeto do OPJ 2020. Neste sentido é considerado pertinente que o Regulamento do Orçamento Participativo de Góis possa prever a atuação numa situação como a descrita no parágrafo anterior.-----

----A senhora Presidente referiu ser proposta da Técnica que subscreveu a citada informação a necessidade de alteração ao Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Góis, através da criação de um novo Capítulo, referente à execução do OP no sentido de contemplar um reforço da dotação inicial, na sequência da elaboração de Projeto de Execução. -----

----Usou da palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que no que concerne aos projetos mencionados estes já sofreram alguma evolução tendo para o

efeito dado conhecimento do atual ponto de situação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.12 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

DE GÓIS – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 04.08.2021, relativa ao Projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.-----

----A senhora Presidente referiu que são aditados o n.º 7 ao artigo 10.º (Propostas apresentadas através de plataforma eletrónica – proteção de dados); Artigo 19-A (Duração); Artigo 19-B (Fases do ciclo de execução e concretização dos projetos); Artigo 19-C (Projeto de execução); Artigo 19-D (Dotação orçamental); Artigo 19-E (Decisão sobre o modo de execução e concretização dos projetos); Artigo 19-F (Protocolo de delegação de competências) e o Artigo 19-G (Relatório final global referente à edição do orçamento participativo), tendo para o efeito dado conhecimento do seu teor.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

----a) Aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis;-----

----b) Promover a publicação, na 2.ª série do Diário da República durante 30 dias, bem como na Internet no sítio institucional do Município, com vista à consulta pública, cumprindo assim, o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – FUNDAÇÃO ADFP/LUDOBIBLIOTECA ITINERANTE/PEDIDO DE REDUÇÃO DE

PAGAMENTO – Foi presente o ofício da Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, datado de 08.04.2021, solicitando à Câmara Municipal o pagamento de metade do valor referente ao 1º trimestre do ano de 2021 no âmbito do protocolo celebrado com o Município de Góis respeitante à Ludobiblioteca Itinerante.---

----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o documento em análise deveria ter sido acompanhado por uma informação uma vez que não tem conhecimento do assunto referente ao teor do ofício em causa.-----

----A senhora Presidente perante a questão apresentada pelo senhor Vereador deu

conhecimento do protocolo celebrado entre o Município de Góis e a Fundação ADFP no qual consta o objeto a Ludobiblioteca Itinerante, as visitas anuais feitas ao concelho e valores envolvidos na prestação do serviço.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de metade do valor relativo ao 1º trimestre do ano de 2021.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – ARH CENTRO/PROJETO DE EXECUÇÃO “REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS DO RIO CEIRA” – A Câmara tomou conhecimento do ofício da APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativo Projeto de Execução de “Reabilitação Fluvial dos Ecosistemas Ribeirinhos do rio Ceira - Municípios de Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra e Lousã” – EEA Grants – PDP-3 Rio Ceira.-----

3.15 – EEA GRANTS -PDP 3 GESTÃO DA BACIA DO RIO CEIRA PARA ADAPTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PPVC)/PARQUE PATRIMONIAL DO VALE DO CEIRA/LISTA DE IMÓVEIS A INTEGRAR NO PARQUE PATRIMONIAL DO VALE DO CEIRA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.08.2021, relativa à lista de imóveis a integrar no Parque Patrimonial do Vale do Ceira.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Parque Patrimonial do Vale do Ceira (PPVC) engloba o território que corresponde à Bacia Hidrográfica do rio Ceira, em concreto ao que se designa por rio Ceira de montanha, desde a nascente nos Municípios de Arganil (Freguesia de Piódão e União de Freguesias de Cepos e Teixeira), Góis (Freguesia de Góis e União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal) e Pampilhosa da Serra (União de Freguesias de Fajão e Vidual). Deste modo, o PPVC, seguindo a direção do rio, inicia na Malhada Chã, no lugar da Quinta do Valeiro, na Freguesia de Piódão, no Concelho de Arganil, e termina na Ponte Real, na Vila de Góis, Freguesia e Concelho de Góis. Os objetivos do PPVC são a valorização e revitalização do Vale do rio Ceira, nas suas vertentes culturais e naturais, assentes numa estratégia de desenvolvimento sustentável, e a dinamização da região do ponto de vista turístico, envolvendo os diversos agentes locais (públicos e privados), com a criação de rotas multimodais, de incentivo ao investimento, de divulgação, imagem e comunicação. Dadas as condições singulares do território ao nível dos recursos, da sua

história, das suas tradições e costumes, da sua gastronomia, artesanato, das paisagens naturais e da biodiversidade, o turismo sustentável baseado nos produtos Turismo Cultural e de Natureza e/ou Ecoturismo constitui uma opção segura, tanto para o desenvolvimento do território, como para a captação de turistas e visitantes. Com a aposta nestas modalidades de turismo, o PPVC pretende causar impacto positivo nos modos de vida locais, induzindo dinâmicas de desenvolvimento territorial positivas, tendo por base a perspectiva de que o turismo possa tornar-se num motor de crescimento económico para a Comunidade Local, na potencialização e valorização do património, dos recursos endógenos, nas tradições e na paisagem cultural do Ceira.-----

-----As ações previstas para o PPVC serão organizadas em duas fases. A 1ª Fase estará focada na criação do PPVC e de todas as intervenções necessárias para a sua implementação, e a 2ª Fase, a executar após análise de viabilidade, estará orientada para o seu desenvolvimento.-----

-----A 1ª fase integra:-----

-----Área 1 - Criação do Parque Patrimonial do Vale do Ceira: delimitação da área do PPVC, identificação dos imóveis a incluir no roteiro de visitação e criação do logótipo do projeto;-----

-----Área 2 - Identificação, recuperação e sinalização dos imóveis do PPVC; -----

-----Área 3 - Rotas Multimodais do Vale do Ceira: Criação de percursos pedestres no PPVC e integração dos existentes, criação de uma rota rodoviária e criação de roadbooks para percursos de jipe; -----

-----Área 4 - Rede de geocaching do Vale do Ceira; -----

-----Área 5 - Marketing, imagem e comunicação: Criação de um site, uma App Móvel e uma página de Facebook que promova o território, o património, os agentes e as atividades desenvolvidas como um todo, integrando e interligando os habitantes locais, agentes e os visitantes/turistas; -----

-----Área 6 - Plano de Animação do Território: Criar um programa anual de atividades e acontecimentos que fomente a vinda de turistas ao PPVC. -----

-----A 2ª Fase: Após a conclusão da 1ª Fase e de avaliação com as Entidades Parceiras, irá



proceder-se à verificação da conveniência de execução das seguintes ações: Melhoria das condições de visitação com a criação de um Centro de Interpretação por Município; Avaliação de novos imóveis a integrar e/ou recuperar; Parceria com territórios de características semelhantes, nomeadamente, o das “Las Hurdes” a norte da Província de Cáceres, na Comunidade de Estremadura; Programa de fomento económico e fixação da população no território, tendo como eixo condutor o Património tradicional construído, seja através de Turismo, da Produção Agroalimentar ou de Artesanato. -----

-----No que é referente ao envolvimento do Município de Góis neste projeto, o mesmo apresenta-se como Entidade Parceira, estando responsável, como referido anteriormente, da Aquisição de Serviços para a realização de Projetos relacionados com as Infraestruturas Socioculturais, mais concretamente na Área 2 da 1ª Fase do PPVC.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento de que foi elaborada uma lista provisória de imóveis a incluir no PPVC, pela Associação Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, em parceria com cada Câmara Municipal, sendo que no Município de Góis, foram identificados os seguintes imóveis:-----

-----Ponte de Escada de Linhares, Soito, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Cortada do Colmeal, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal ; Cortada da Foz da Fonte, Capelo/Cadafaz, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Núcleo da Serração Sardanicos, Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Núcleo da Ponte Velha da Cabreira, Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Central Hidroelétrica de Monte Redondo, Carcavelos, Freguesia de Góis; Moinho da Ponte, Colmeal, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Moinho do Colmeal, Colmeal, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Açude Prio Mendes, Colmeal, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Caminho Tradicional + Currais Tradicionais, Candosa, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Açude da Candosa, Candosa, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Ponte Pedonal da Candosa, Candosa, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Moinho Vale de Galinha, Cadafaz, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Lugar da Fervença, Sandinha, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Roda de Rega, Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal; Muros de Contenção da Foz da Ribeira do

Tarrastal, Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Núcleo habitacional da Foz do Romão, Folgosa, Freguesia de Góis; Moinho de Cima ou Moinho de Carcavelos, Carcavelos, Freguesia de Góis; Moinho de Azenha do Pêgo Escuro, Góis, Freguesia de Góis; Ponte Real, Góis, Freguesia de Góis.-----

-----Dada a palavra a senhora chefe da DGUPA informou que o dono da obra irá ser a Câmara Municipal, a qual é financiada a 100%, tendo a Lousitânea apresentado uma lista dos imóveis a integrar no Parque Patrimonial do Vale do Ceira. -----

-----A senhora Presidente sobre os imóveis referiu que há a obrigatoriedade dos imóveis, pelo que nessa matéria há algumas possibilidades as quais passam pelo usucapião porquanto na sua grande maioria existem imóveis que não se conhecem os proprietários, ou através de contrato de comodato nunca inferior a 30 anos, ou através de cedência por parte dos proprietários, uma vez que sem a titularidade por parte da Câmara Municipal não se poderão realizar as intervenções nestas imóveis.-----

-----Sobre esta questão a senhora Chefe da DGUPA informou que a Lousitânea já tomou procedimentos junto dos proprietários de alguns imóveis no sentido de os cederem à Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que no que concerne à titularidade dos imóveis deverá também ser equacionada a hipótese de se fazer contratos de comodatos com as associações das localidades onde se encontram implementados os referidos imóveis. -----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que se poderá celebrar contrato de comodato com as Associações caso estas comprovem a titularidade do imóvel. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a comprovação da titularidade de alguns imóveis poderá efetivamente ser morosa face a que poderão existir herdeiros desconhecidos o que em nada beneficiará o processo de cedência de titularidade à Câmara Municipal, podendo ser estudado um outro procedimento de serem as Associações a serem titulares e cederem à Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente poderão as Associações fazerem este trabalho junto dos herdeiros chamando a si o património, e posteriormente com essa

mesma titularidade cederem-na à Câmara Municipal.-----

Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o que terá que ser objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal é um número de imóveis a integrar o Parque Patrimonial do Vale do Ceira os quais farão parte do roteiro do Parque sendo que alguns poderão necessitar de intervenção não tendo lido da análise feita aos documentos que este têm de estar na titularidade da Câmara Municipal, não lhe parecendo que seja a titularidade que esteja em causa.-----

-----A senhora Presidente referiu que cabe à Câmara Municipal aprovar a listagem em causa, tendo sido por si acrescentado que todas as intervenções a realizarem-se irá obrigar à titularidade dos imóveis, sendo que o pagamento só irá ser feito se esta situação tiver sido atempadamente acautelada. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu não compreender o porquê de na listagem ter sido incluído o de Moinho de Cima ou Moinho de Carcavelos ao invés de ter sido incluído o Moinho de Carcavelos de Baixo, existente no Largo das Almas, solicitando que seja questionado se também este último possa vir a ser inserido na presente listagem. Uma outra situação é o porquê de não ter sido equacionada a hipótese de nesta listagem não se colocar a ponte na antiga de ligação a Cortecega.-----

-----A senhora Presidente na sequência das questões apresentadas pelo senhor Vereador referiu que os responsáveis pelo Fundo Norueguês visitaram Góis, procedendo a visita a todos os locais, tendo na listagem apresentada pelo Município de Góis sido retiradas muitas das coisas porquanto consideram ser impensável estas serem inseridas no projeto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista de Imóveis a integrar no Parque Patrimonial do Vale do Ceira, apresentada pela Associação Lousitânea - Liga dos Amigos da Serra da Lousã, em parceria com o Município de Góis. --

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/MARIA PALMIRA ABREU CORTEZ ANTUNES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.07.2021, relativa a alteração de habitação unifamiliar, requerida por Maria Palmira Abreu Cortez Antunes, Cortes, freguesia de

Alvares.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/LUÍS FILIPE MARTINS NEVES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 23.07.2021, relativa a obras de construção de armazém, requerida por Luís Filipe Martins Neves, Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.18 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL ALVES BANDEIRA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.07.2021, relativa a licenciamento de alteração de loteamento urbano, requerida por Pedro Miguel Alves Bandeira, Rua Dr. Hermano Neves, Lote 1, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento n.º 01/1996 que consiste: Lote n.º 1 – área do Lote 441,00 m²; área de implantação 176,40 m²; (habitação); área de construção 308,40 m²; n.º de pisos 2; ocupação do lote 40,00%. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.19 – OBRAS PARTICULARES/RAFAEL FILIPE BANDEIRA LUIZ – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.08.2021, relativa a obras de ampliação de imóvel habitacional e construção de telheiro, requerida por Rafael Filipe Bandeira Luiz, Rua do Camelinho nº 3, Cortes, freguesia de Alvares.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.20 – OBRAS PARTICULARES/BRUNO ANTÓNIO CARVALHO DUARTE DIAS - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 05.08.2021, relativa a obras de legalização de

habitação unifamiliar, requerida por Bruno António Carvalho Duarte Dias, Caracol, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.21 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Foi presente a informação

complementar da DGUPA, datada de 28.07.2021, relativa à abertura de concurso público para a requalificação e ampliação do JI +EB 1 de Vila Nova do Ceira.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

----a) Autorizar a abertura de concurso público para a requalificação e ampliação do JI +EB 1 de Vila Nova do Ceira, no valor de 774.751,25€, + IVA, para um prazo de execução de 270 dias.-----

----b) Aprovar as peças do procedimento concursal – Projecto de Execução, Programa do Procedimento e Cadernos de Encargos. -----

----c) Aprovar a cabimentação.-----

----d) Nomear para Gestor do contrato a senhora Eng.ª Ana Rita Gama Bandeira.-----

----e) Nomear para Júri do Procedimento: Presidente: Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, 1ª Vogal: Arq. Marina Isabel Lopes Pais, 2ª Vogal: Eng. Cesar António Ramos Ribeiro, Suplentes: 1º vogal: TS José Manuel Paiva Marques, 2º vogal: CT Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias. -----

----f) Delegar no Júri do Procedimento as competências inerentes ao procedimento concursal, à excepção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 14/2021/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 12 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11 – Em

conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 12 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 64.000,00 €, tanto nos reforços, como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 11, que importa em 41.000,00 €, nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia cinco de agosto do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.23.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.23.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de agosto de 2021).-----

3.23.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de

outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.24.4 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.24.5 – GÓIS MOTO CLUBE - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de vinte e cinco mil euros, cuja finalidade é apoio ao evento Góis Moto Village.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia nove de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e três euros e cinco cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: GÓIS MOTO CLUBE/GÓIS MOTO VILLAGE/ACAMPAMENTO OCASIONAL; LOUSITÂNEA/ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA – EMISSÃO DE PARECER; GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS, POWER DOT, S.A./CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM O MUNICÍPIO DE GÓIS; ACP/PROVA 500 MILHAS ACP; PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS; FUNDAÇÃO ADFP/LUDOBIBLIOTECA ITINERANTE/PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO; EEA GRANTS -PDP 3 GESTÃO DA BACIA DO RIO CEIRA PARA ADAPTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PPVC)/PARQUE PATRIMONIAL DO VALE DO CEIRA/LISTA DE IMÓVEIS A INTEGRAR NO PARQUE PATRIMONIAL DO VALE DO CEIRA; OBRAS PARTICULARES/MARIA PALMINHA ABREU CORTEZ ANTUNES; OBRAS PARTICULARES/LUÍS FILIPE MARTINS NEVES; OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL ALVES BANDEIRA; OBRAS PARTICULARES/RAFAEL FILIPE BANDEIRA LUIZ; OBRAS PARTICULARES/BRUNO ANTÓNIO CARVALHO DUARTE DIAS; REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JI+EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO; MODIFICAÇÃO AOS



Góis
município

DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 14/2021/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 12 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
